Grupo Parlamentar PARTIDO SOCIALISTA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

| | |
|---|---|
| Expeça - se | |
| Publique - se | |
| 2020-02-20 | |
| O Secretário da Mesa | Lina Lopes (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Lina Lopes (Assinatura Qualificada) Date: 2020.02.20 12:53:28 +00:00 Reason: Location: |

☐ **REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1035 / XIV ( 1 .ª)

Assunto: Participação na audição pública sobre o plano europeu de luta contra o cancro

Destinatário: Ministra da Saúde

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Por ocasião do Dia Mundial Contra o Cancro, assinalado no passado dia 4 de fevereiro, foi lançada, à escala da União Europeia (UE), uma consulta pública sobre o 'Plano Europeu de Luta Contra o Cancro: ambicionamos mais' que visa "contribuir para definir o plano, identificar áreas fundamentais e explorar ações futuras". Esta é uma consulta pública que a Comissão Europeia (CE) quer ver realizada num período de 3 meses, apontando para finais do ano a apresentação da iniciativa. Pretende ainda a Comissão, no processo de construção do Plano, que, até julho, os Estados Membros abordem, com ela, "elementos específicos".

A realidade da União Europeia no que diz respeito a esta questão de saúde, complexa e grave, fez 'tocar as campainhas'. São 3,5 milhões de novos casos diagnosticados por ano na UE. A cada nove segundos há mais um diagnostico. Se não forem reforçadas medidas prevê-se que, em 2035, possam duplicar as situações de neoplasias malignas.

A Comissão Europeia pretende com este plano "apoiar os Estados-Membros na melhoria do controlo do cancro e da prestação de cuidados".

Anunciada foi a decisão de promover a "prevenção e a investigação implementando uma nova estratégia de dados e garantindo a igualdade de tratamento em toda a Europa".

Aliás, o Comunicado de Imprensa que anuncia a iniciativa refere que o novo instrumento de combate ao cancro vai propor "ações em cada uma das fases principais da doença". No concreto, essas ações balizam-se em quatro aspetos primordiais que vai da prevenção, à deteção e diagnóstico atempado, o tratamento e os respetivos cuidados e medidas que garantam qualidade de vida, em aspetos muito importantes como, por exemplo, a reintegração profissional, o combate à discriminação, a prestação de cuidados paliativos. Neste último aspeto a qualidade de vida que se afirma abrange doentes, sobreviventes e cuidadores. A investigação terá na estratégia um papel particularmente relevante.

Como referiu o Vice Presidente da Promoção do Modo de Vida Europeu " o cancro diz-nos

respeito a todos, de uma forma ou de outra" e é exatamente por isso que todos devemos estar presentes na construção do Plano Europeu em referência.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, solicita-se a V.ª Exa.ª que possa remeter ao Governo, por intermédio dos Ministérios da Saúde e da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior, o pedido de resposta às seguintes questões:

1. Como se prepararam os Ministérios da Saúde e da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior para participar, e estimular a participação, na consulta pública do Plano Europeu de Luta Contra o Cancro?
2. Pretendem os Ministérios da Saúde e da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior divulgar as propostas/planos a apresentar à Comissão Europeia, antes do final da consulta pública?
3. O Registo Oncológico Nacional – incluindo o registo nacional pediátrico -, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, dispõe de dados agregados trabalhados no sentido de permitir agir sobre uma realidade conhecida?

E considerando que é apontado que "40% dos casos de cancro são devidos a causas evitáveis", pergunta-se, ainda:

1. Qual a estratégia de implementação das recomendações de redução de risco, especificadas no Código Europeu contra o Cancro?

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 19 de fevereiro de 2020

Deputado(a)s

EURÍDICE PEREIRA(PS)

FILIPE PACHECO(PS)

TIAGO ESTEVÃO MARTINS(PS)

ALEXANDRA TAVARES DE MOURA(PS)

ANA MARIA SILVA(PS)

BRUNO ARAGÃO(PS)

CARLA SOUSA(PS)

CRISTINA MOREIRA(PS)

EDUARDO BARROCO DE MELO(PS)

ELZA PAIS(PS)

FRANCISCO ROCHA(PS)

JOANA SÁ PEREIRA(PS)

LÚCIA ARAÚJO SILVA(PS)

MARIA BEGONHA(PS)

NUNO FAZENDA(PS)

Deputado(a)s

PAULO MARQUES(PS)

PALMIRA MACIEL(PS)

SUSANA CORREIA(PS)

TELMA GUERREIRO(PS)

---

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.